



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

MINUTA DA ATA Nº 4/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 03/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 31 de janeiro de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Período de Antes da Ordem do Dia

O vereador João Manuel Gomes Marques, fez uma breve exposição à Câmara Municipal, da possível realização de um desfile de Carnaval, com a recriação intitulada “nariz de palhaço”, onde participariam alunos da E.T.P.Z.P. da área de desporto, bem como de toda a população interessada. Diversos objetos, estariam à disposição, por um valor simbólico de um euro, e posteriormente o valor angariado reverteria para uma instituição do concelho.

Prossegue para informar que a escola tecnológica viu aprovada uma candidatura ao Portugal 2020, para uma incubadora de empresas Star-Ups., estando esta candidatura direcionada para a área de consultoria, projetos para pequenas empresas já criadas e futuras que venham a ser instaladas no concelho, não descurando a prestação de ajuda à população em geral que necessite de idêntico apoio.

Relacionada com o tema fez uma breve apresentação, das possíveis necessidades de criação de condições de instalações condignas, onde numa sala em open space, seriam instalados os serviços, para o que contaria com o apoio da Autarquia, criando-se entre ambas parceria.

A Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, informa que esteve presente numa reunião do Conselho da Comunidade da ACES, em que foi agendada uma convenção para o dia 7 de junho intitulada “SNS pensar e agir” na vila de Penela, com quatro painéis, dois de manhã e dois de tarde.

Referiu-se à próxima reunião marcada para o próximo dia 25, onde estão representados 14 municípios, inclusive o nosso, bem como representantes de diversas entidades e onde se deverá delinear o programa já com sugestões para o efeito.

Assuntos da Câmara Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL - DESCENTRALIZAÇÃO - Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria:

DECRETO-LEI N.º 99/2018, de 28 de novembro, relativo à transferência de competências, para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da promoção turística interna sub-regional;

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da região de Leiria.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO-LEI N.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza à transferência de competências, para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais, no domínio da justiça;

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da região de Leiria.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DECRETO-LEI N.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências, para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da região de Leiria.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DECRETO-LEI N.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências, para os órgãos municipais, no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e, para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio dos da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros;

Posta à votação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da região de Leiria.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia: Presente carta, solicitando apoio para evento de Carnaval em Vila Facaia no dia 3 de março de 2019 com diversas atividades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar o referido evento com a importância de € 7 000,00 (sete mil euros), pois é de entendimento de todos tratar-se de promoção deste evento local, tendo sempre com propósito a criação de um evento concelhio.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Pedido de apoio à atividade regular: Presente ofício com ref.^a 9/2019, datado de 30-01-2019, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor € 50.000,00 (cinquenta mil euros) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (n.º 2 do artigo 10.º e o artigo 21.º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o montante de €15.000,00 (quinze mil euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular, com um voto contra do vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, que entende que depois de analisados os documentos, lhe oferecem dúvidas quanto à racionalização de custos com o funcionamento das diversas valências, dando como exemplo os custos de energia atribuídos ao apoio domiciliário serem superiores aos atribuídos ao jardim de infância e por não transparecer nos documentos apresentados a garantia de continuação de funcionamento dos centros de dia de Vila Facaia e Graça.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Resumo Diário da Tesouraria do dia 13 de fevereiro de 2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 663 384,16 (Um milhão seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos); Operações não Orçamentais: € 581 464,82 (Quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 23/01/2019 a 06/02/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 197.083,32 (Cento e noventa e sete mil e oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos).

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 23/01/2019 a 06/02/2019: Presentes oito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

Processo Nº 284/2018: Apresentado por **Nelson Marques Pereira**, residente na Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, 64 - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietário, solicitando aprovação da arquitetura - dispensa e isenção de estacionamento - construção de garagem, arrumos e instalação de silos, sito em Fonte Fria - Pinheiro Bordalo - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 38, 39, 40, 41 e 42) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Processo Nº 05/2019: Apresentado por **Katrin Bieri**, residente em Glarnischstrasse 163 - 8708 Mannedorf Suíça, na qualidade de proprietária, solicitando aprovação da arquitetura - dispensa e isenção de estacionamento - construção de edifício para habitação, sito em Vale da Pereira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 51, 52, 53, 54 e 55) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA- "Loja do Cidadão de Pedrógão Grande"- Pedido de revogação da deliberação de contratar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revogação do contrato e a minuta de rescisão por mútuo acordo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

A Coordenadora Técnica,

(Jacinta Maria Lourenço Paes)